



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA N. 031/2022

“Concede promoção por escolaridade a servidora Gorete Leindecker”

O Vereador **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA**, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

Em atendimento ao requerimento da servidora Gorete Leindecker e de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 5.555/2022.

R E S O L V E,

Conceder promoção de 5% (cinco por cento) sobre o valor básico do vencimento da servidora em função da comprovação de formação do ensino fundamental.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA, 26 de outubro de 2022.

Vereador **SILVESTRE DE OLIVEIRA GARCIA**
Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.
Em 26 de outubro de 2022.

Vitor Jose Flesch
Diretor Administrativo